



# Município de Lago dos Rodrigues

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### CONTRATOS LEILÃO

Página .....01/02

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SUCATA DE VEÍCULO(S) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**VENDEDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, Pessoa Jurídica de direito público, representada neste ato pelo Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, o Sr. Tarcísio de Faria, portador do CPF nº 183.935.688-03.

**COMPRADOR:** Basilio Magno Tavares Sotão Filho, Carteira de Identidade nº 013.230.002.000-5 (SSP/MA), CPF nº 381.230.293-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de sucata de veículo(s) à vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO** Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a sucata do veículo, marca Fiat, modelo Ducato/ambulância, ano/modelo 2006, na cor branca, combustível: Diesel, placa HBQ8335, chassi nº 93W245G3362005326, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo.

**DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO** Cláusula 3ª. O bem se encontra na condição de sucata prescindindo da transferência de posse.

**CONDIÇÕES GERAIS** Cláusula 6ª. O VENDEDOR não se responsabilizará por eventual insatisfação do arrematante após o arremate.

**DO FORO** Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lago da Pedra – MA. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 19 de Julho de 2019. Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, TARCÍSIO DE FARIA, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento. BASILIO MAGNO TAVARES SOTÃO FILHO, CPF nº 381.230.293-49

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO À VISTA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**VENDEDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, Pessoa Jurídica de direito público, representada neste ato pelo Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, o Sr. Tarcísio de Faria, portador do CPF nº 183.935.688-03.

**COMPRADOR:** Basilio Magno Tavares Sotão Filho, Carteira de Identidade nº 013.230.002.000-5 (SSP/MA), CPF nº 381.230.293-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo Usado à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO** Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o veículo, marca Fiat, modelo uno mille way econ/passeio, ano/modelo 2009/2010, na cor branca, combustível alcool/gasolina, placa EMF-4465, chassi nº 9bd15844aa6370683, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo.

Cláusula 2ª. O veículo, objeto deste contrato é usado, apresentando desgaste natural decorrente do tempo, já visto e inspecionado pelo COMPRADOR, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação.

**DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO** Cláusula 3ª. A transferência da propriedade do veículo será feita no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do recibo.

**CONDIÇÕES GERAIS** Cláusula 6ª. O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no veículo por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

**DO FORO** Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lago da Pedra – MA. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 19 de Julho de 2019. Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, TARCÍSIO DE FARIA, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento. BASILIO MAGNO TAVARES SOTÃO FILHO, CPF nº 381.230.293-49.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE SUCATA DE VEÍCULO(S)  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**VENDEDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, Pessoa Jurídica de direito público, representada neste ato pelo Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, o Sr. Tarcísio de Faria, portador do CPF nº 183.935.688-03.

**COMPRADOR:** Basilio Magno Tavares Sotão Filho, Carteira de Identidade nº 013.230.002.000-5 (SSP/MA), CPF nº 381.230.293-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de sucata de veículo(s) à vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO** Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a sucata do veículo, marca Marcopolo, modelo Ônibus, ano/modelo 2001/2002, na cor amarela, combustível: Diesel, placa HPM0041, chassi nº 93PB05B2M2C005794, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo.

**DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO** Cláusula 3ª. O bem se encontra na condição de sucata prescindindo da transferência de posse.

**CONDIÇÕES GERAIS** Cláusula 6ª. O VENDEDOR não se responsabilizará por eventual insatisfação do arrematante após o arremate.

**DO FORO** Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lago da Pedra – MA. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 19 de Julho de 2019. Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, TARCÍSIO DE FARIA, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento. BASILIO MAGNO TAVARES SOTÃO FILHO, CPF nº 381.230.293-49.

